



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 121, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Indefere recurso de Láisa Hanna Pinto Barbosa para realização de matrícula institucional no Curso de Bacharelado em Medicina desta IFES.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 20 de março de 2023 referente ao Processo SEI nº 23107.032728/2022-21, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Láisa Hanna Pinto Barbosa para realização de matrícula institucional no Curso de Bacharelado em Medicina desta IFES, diante do resultado final da validação de heteroidentificação complementar à autodeclaração apresentada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/03/2023, às 09:07, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0837654** e o código CRC **62FA8451**.